Lei nº 3767 de 04 de setembro de 2007 e
Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 41/2023
(Emitido de acordo com parecer da Comissão de Análise de Projetos Incentivados)

O Projeto abaixo identificado foi APROVADO, nos termos da Lei nº 3.767, de 04/09/2007 e da Lei nº 3.804, de 17/12/2007 e Decreto nº 8.148/2008 de 31/01/2008, ficando autorizado seu proponente a proceder a captação de recursos para sua execução, no prazo máximo de 90 dias a partir 25/01/2023, sendo efetivada a captação de recursos compatíveis com o cronograma de execução, conforme processo nº 24757/2022.

Nome do Projeto: **Paraciclismo – Ano I**
Área: ( )Cultura (X)Esporte ( )Saúde ( )Ação Social ( )Turismo ( ) Meio Ambiente

Proponente: Associação Beneficente de Esportes e Cultura de Rio Claro - ABEC
CNPJ: 13.040.368/0001-25

Endereço: Rua 30 nº 97 – Bloco 6 Apto 32 – Jardim Paulista
Telefone: 19 97405-0601

E-mail: abecrioclaro@hotmail.com

Data de validade deste documento: 31/12/2023

Valor máximo aprovado para o Projeto: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Rio Claro, 25 de janeiro de 2023

Gustavo Ramos Perissinotto
Prefeito de Rio Claro